

**TERMO ADITIVO Nº 180/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7(Processo SEI nº 6018.2024/0023996-9)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Reti-ratificação** do Objeto, da Cláusula 1.1 e da Cláusula 2.1 do **Termo Aditivo nº 175/2024**, excluindo a previsão de aquisição de material de consumo assistencial, por estar em desacordo com o previsto em Plano de Trabalho anexado ao mesmo, bem como, **Aprovação**, com efeitos retroativos do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **julho de 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo nº **175/2024**, com a contratação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados, para Ampliação de Atendimento da AMA 24 h Sorocabana, AMA Vila Piauí e UBS Vila Jaguara, para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue) desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, , **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato



representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 19 de julho de 2024 e publicado em DOC/SP em 22 de julho de 2024, pág.50, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 **Reti-ratificação** do Objeto, da Cláusula 1.1 e da Cláusula 2.1 do **Termo Aditivo nº 175/2024**, excluindo a previsão de aquisição de material de consumo assistencial, por estar em desacordo com o previsto em Plano de Trabalho anexado ao mesmo.

1.2 **Aprovação**, com efeitos retroativos do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **julho de 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo **175/2024**, com a contratação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados, para Ampliação de Atendimento da AMA 24 h Sorocabana, AMA Vila Piauí e UBS Vila Jaguará, para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue) desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **julho de 2024**, o valor global estimado de **R\$1.407.913,45 (um milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.304.3003.2.522.33508500.03.1.621.0730.1**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JULHO/2024
R\$ 1.407.913,45

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Incluem-se os conteúdos dos anexos abaixo no Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe.

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2. Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

3.3. Os plantões médicos previstos por linha 04.13 do Plano Orçamentário serão monitorados conforme tabela abaixo:

AMA VILA PIAUÍ- PLANTÕES MÉDICOS PREVISTOS POR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais Semanal			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Diurno	12	12	0	12		
TOTAL		12	0	12		

AMA 24 HORAS SOROCABANA- TENDA PLANTÕES MÉDICOS PREVISTOS POR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais Semanal			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Diurno	12	14	0	14		
Médico Clínico Noturno	12	14	0	14		
TOTAL		28	0	28		

C

R

Hg

X

CLÁUSULA QUARTA

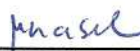
4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de julho de 2024.



DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

TESTEMUNHAS:



NOME: PAULO ROBERTO CRESTINO
RG: 7.153.892-6



NOME: Gabriela T. Amorim
RG: 956117382

ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

e

RS

H. J. J.

X



AMA VILA PIAUÍ						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Enfermeiro Diurno	Plantão 12x36	4	0	4		
Técnico de Enfermagem Diurno	Plantão 12x36	8	0	8		
Técnico de Enfermagem Diurno	40	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico Administrativo Diurno	Plantão 12x36	2	0	2		
TOTAL		15	0	15		

UBS VILA JAGUARA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Enfermeiro Diurno	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem Diurno	40	4	0	4		
TOTAL AMA		5	0	5		

AMA SOROCABANA - TENDA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Enfermeiro Diurno	Plantão 12x36	8	0	8		
Enfermeiro Noturno	Plantão 12x36	6	0	6		
Técnico de Enfermagem Diurno	Plantão 12x36	18	0	18		
Técnico de Enfermagem Diurno	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem Noturno	Plantão 12x36	14	0	14		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico Administrativo Diurno	Plantão 12x36	7	0	7		
Auxiliar Técnico Administrativo Noturno	Plantão 12x36	5	0	5		
Auxiliar de Apoio Diurno	Plantão 12x36	3	0	3		
Auxiliar de Apoio Noturno	Plantão 12x36	3	0	3		
TOTAL		65	0	65		

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Julho/2024 e considerou:

Renovação do Plano de Trabalho Ampliação de atendimento da AMA 24h Sorocabana, AMA Vila Piauí e UBS Vila Jaguara para o enfrentamento a atual situação epidemiológica do município para Julho/2024:

Inclusões:

- Manutenção da previsão de despesas de Junho/2024 do Termo Aditivo nº 175/2024 para Julho/2024.

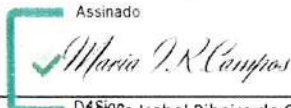
Documentos anexados:

- 1) Cronograma de desembolso mensal por unidade/serviço
- 2) Plano orçamentário de custeio consolidado
- 3) Plano orçamentário de custeio por unidade
- 4) Quadro de dimensionamento de RH

São Paulo, 24 de junho de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

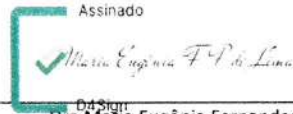
Assinado



Dra. Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	jul/24	VALOR TOTAL (R\$)
AMA VILA PIAUI-AMA	268.013,63	268.013,63
UBS VILA JAGUARA-ESF	43.048,63	43.048,63
AMA 24 SOROCABANA - TENDA-TENDA	1.096.851,19	1.096.851,19
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO	1.407.913,45	1.407.913,45

São Paulo, 24 de junho de 2024.

campos@saudedafamilia.org

Assinado

Assinado

 Maria T.R. Campos

D4 Sign

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

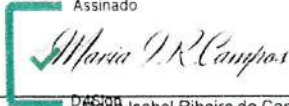
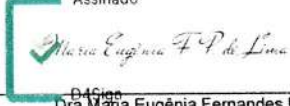
Assinado

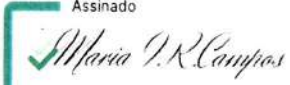
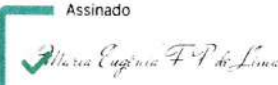
Assinado

Maria Eugênia F.P. de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO R007/2015		
PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO		
UNIDADE:	TODAS UNIDADES	
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	jul/24	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	812.418,84	812.418,84
01 01 - Remuneração de Pessoal	592.780,96	592.780,96
01 02 - Benefícios	77.954,88	77.954,88
01 03 - Encargos e Contribuições	60.643,89	60.643,89
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	81.039,11	81.039,11
02. Materiais de Consumo	3.160,00	3.160,00
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	520,00	520,00
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	2.640,00	2.640,00
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	592.334,61	592.334,61
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	41.966,20	41.966,20
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	46.880,08	46.880,08
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SMD	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	-	-
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	280.519,20	280.519,20
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	134.540,00	134.540,00
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	1.094,56	1.094,56
04 19 - Locação de imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	87.334,57	87.334,57
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	1.407.913,45	1.407.913,45
06. Obra	-	-
06 01 - Reforma	-	-
07. Equipamentos	-	-
07 01 - Equipamentos	-	-
07 02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	-	-
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	1.407.913,45	1.407.913,45
São Paulo, 24 de junho de 2024.		
icampos@saudedafamilia.org	MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG	
Assinado	Assinado	
		
Dra Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerente Corporativa Administrativa	Dra Maria Eugénia Fernandes Pedroso de Lima Superintendente	

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADE:	AMA VILA PIAUI	
SERVIÇO:	AMA	
DESCRIÇÃO	Jul/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	139.002,79	139.002,79
01 01 - Remuneração de Pessoal	101.213,91	101.213,91
01 02 - Benefícios	13.598,00	13.598,00
01 03 - Encargos e Contribuições	10.354,54	10.354,54
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	13.836,34	13.836,34
02. Materiais de Consumo	780,00	780,00
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	120,00	120,00
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Roupa Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	660,00	660,00
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	128.230,84	128.230,84
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	5.398,30	5.398,30
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SMD	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	-	-
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	84.155,76	84.155,76
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	38.440,00	38.440,00
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04 19 - Locação de Imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	236,78	236,78
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06 01 - Reforma	-	-
07. Equipamentos	-	-
07 01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07 02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - AMA VILA PIAUI - AMA	268.013,63	268.013,63
São Paulo, 24 de junho de 2024.		
icampos@saudefamilia.org	MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG	
Assinado	Assinado	
		
D4Sign	D4Sign	
Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerente Corporativa Administrativa	Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente	

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADE:	UBS VILA JAGUARA	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	Jul/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	43.048,63	43.048,63
01 01 - Remuneração de Pessoal	31 118,68	31 118,68
01 02 - Benefícios	4 491,80	4 491,80
01 03 - Encargos e Contribuições	3 183,60	3 183,60
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	4 254,55	4 254,55
02. Materiais de Consumo	-	-
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	-	-
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SND	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	-	-
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04 19 - Locação de imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06 01 - Reforma	-	-
07. Equipamentos	-	-
07 01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07 02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - UBS VILA JAGUARA - ESF	43.048,63	43.048,63

São Paulo, 24 de junho de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

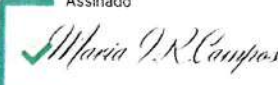
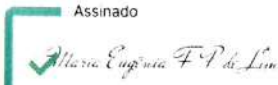
MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugênia F.P. de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADE:	AMA 24 SOROCABANA - TENDA	
SERVIÇO:	TENDA	
DESCRIÇÃO	jul/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	630.367,42	630.367,42
01 01 - Remuneração de Pessoal	460.448,37	460.448,37
01 02 - Benefícios	59.865,08	59.865,08
01 03 - Encargos e Contribuições	47.105,75	47.105,75
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	62.948,22	62.948,22
02. Materiais de Consumo	2.380,00	2.380,00
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	400,00	400,00
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	1.980,00	1.980,00
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	464.103,77	464.103,77
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	41.966,20	41.966,20
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	41.481,78	41.481,78
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SND	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	-	-
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	196.363,44	196.363,44
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	96.100,00	96.100,00
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	1.094,56	1.094,56
04 19 - Locação de imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	87.097,79	87.097,79
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06 01 - Reforma	-	-
07. Equipamentos	-	-
07 01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07 02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - AMA 24 SOROCABANA - TENDA - TENDA	1.096.851,19	1.096.851,19
São Paulo, 24 de junho de 2024		
icampos@saudedafamilia.org Assinado  D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerente Corporativa Administrativa MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG Assinado  D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente		

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade SAP	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
AMA VILA PIAUI	Aux Tec Adm Diurno	Plantão 12X36h	2	0	2
	Enfermeiro Diurno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Tec Enfermagem Diurno	Plantão 12X36h	8	0	8
		40 Horas	1	0	1
UBS VILA JAGUARA	Enfermeiro Diurno	40 Horas	1	0	1
	Tec Enfermagem Diurno	40 Horas	4	0	4
AMA 24 SOROCABANA - TENDA	Aux Apoio Diurno	Plantão 12X36h	3	0	3
	Aux Apoio Noturno	Plantão 12X36h	3	0	3
	Aux Tec Adm Diurno	Plantão 12X36h	7	0	7
	Aux Tec Adm Noturno	Plantão 12X36h	5	0	5
	Enfermeiro Diurno	Plantão 12X36h	8	0	8
	Enfermeiro Noturno	Plantão 12X36h	6	0	6
	Tec Enfermagem Diurno	Plantão 12X36h	18	0	18
		40 Horas	1	0	1
	Tec Enfermagem Noturno	Plantão 12X36h	14	0	14
	Total Geral			85	0

D4Sign

D4Sign

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R 007/2014 - Lapa

Unidade2	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo
AMA VILA PIAUI	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	12
AMA 24 SOROCABANA - TENDA	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	14
	Médico Clínico Plantão Extra Noturno	Plantão 12h	14

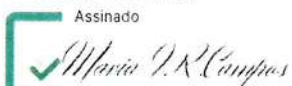
C

M. F. Fernandes

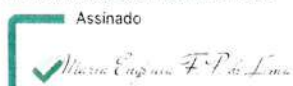
X

7

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign